

**PORTARIA Nº 0262, de 29 de abril de 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, da servidora **JANA MARUSKA BUDDA DA MATTA**, matrícula nº 72.309053-4, lotada na Estação Meteorológica, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Pós-Doutorado junto à Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no período compreendido entre 01/06/2019 a 31/05/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Servidora será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo servidor **ARTUR JOSÉ PIRES VEIGA**, matrícula nº 74.382507-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**